



LEGENDA:

A= ÁREA DO LETREIRO = (X . Y) = \_\_\_\_\_m<sup>2</sup>.

X= COMPRIMENTO TOTAL DO LETREIRO. \_\_\_\_\_m.

Y = ALTURA DO LETREIRO. \_\_\_\_\_m.

Z= PROJEÇÃO DO LETREIRO (MÁX.=0,20m). \_\_\_\_\_m.

E= ALTURA TOTAL DA EDIFICAÇÃO. \_\_\_\_\_m.

F= COMPRIMENTO TOTAL DA FACHADA. \_\_\_\_\_m.

h= ALTURA LIVRE EM RELAÇÃO AO PASSEIO (MÍN.=2,40m) \_\_\_\_\_m.

H= ALTURA TOTAL DO LETREIRO EM RELAÇÃO AO PASSEIO= \_\_\_\_\_m.

OBS: ÁREA DE PUBLICIDADE = 50% DA EXTENSÃO LINEAR DA FACHADA X 1m.

QUANDO SE TRATAR DE IMÓVEL CADASTRADO DE INTERESSE DE PRESERVAÇÃO (UIP), SETOR ESPECIAL DE PEDESTRES (SE-PE) SETOR HISTÓRICO OU BEM TOMBADO O ENTORNO DEVERÁ SER PREVIAMENTE ANALISADO E APROVADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL (CAPC).

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> Secretaria Municipal do Urbanismo	
<b>PROJETO DE PUBLICIDADE – LETREIRO</b>	
RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO:  ASS: _____	INDICAÇÃO FISCAL:  NUMERO DA PRANCHA:  _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  ASS: _____	APROVADO EM / /  VISTO: _____